



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Coordenação Administrativa e Financeira - CAF

**CADASTRO DOS LABORATÓRIOS DA UFPE**  
**(Resolução nº 02/2015 – Conselho Administração)**

<b>Nome do Laboratório:</b> Laboratório de Graduação 4 (G4)		
<b>Endereço:</b> Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n – CDU – Recife-PE		
<b>Telefone:</b> 21268430	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:secgrad@cin.ufpe.br">secgrad@cin.ufpe.br</a>	<b>Site:</b> <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a>
<b>Unidade a qual está vinculado (assinalar apenas uma):</b>  ( X ) Centro   ( ) Órgão Suplementar		
<b>Nome da Unidade:</b> Centro de Informática		
<b>Nome Dirigente da Unidade:</b> André Luis de Medeiros Santos		
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>	
<b>SIAPE nº:</b> 2273613	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:alms@cin.ufpe.br">alms@cin.ufpe.br</a>	
<b>Portaria de Designação Coordenador/Vice-Coordenador:</b> Portaria CIn nº 04/2020		
<b>Nome do Coordenador do Laboratório:</b> Valéria Cesário Times		
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>	
<b>SIAPE nº:</b> 1351088	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:vct@cin.ufpe.br">vct@cin.ufpe.br</a>	
<b>Nome Vice-Coordenador do Laboratório:</b> Robson do Nascimento Fidalgo		
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>	
<b>SIAPE nº:</b> 1538945	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:rdnf@cin.ufpe.br">rdnf@cin.ufpe.br</a>	
<b>Atividades do Laboratório</b>  <b>Ensino</b>  a) Oferecer espaço para práticas curriculares dos cursos de graduação do Centro de		

Informática da UFPE, a saber Ciência da Computação e Sistemas de Informação;

- b)** Dar apoio às atividades acadêmicas dos docentes e discentes ligadas às aulas práticas das diversas disciplinas dos cursos de graduação acima citados.

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Proacad**, o laboratório que constar no PPC do curso.

- c) Pesquisa:**

(não se aplica)

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Propesq** o laboratório que anexar aprovação do conselho departamental do centro atestando que o Laboratório está apto a desenvolver projetos de pesquisas.

- d) Extensão:**

(não se aplica)

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Proexc** o laboratório que anexar aprovação do conselho departamental do centro atestando que o Laboratório está apto a desenvolver projetos de pesquisas

#### **Informações Complementares (facultativo):**

Laboratório climatizado, contando com projetor e 49 computadores, localizado no Bloco B do CIn.

Atenção:

- 1) Anexar Ofício de encaminhamento do Diretor do Centro ou Órgão Suplementar ao Reitor;
- 2) Anexar cópia da Portaria de Designação do Coordenador/Vice-Coordenador do Laboratório;
- 3) Anexar cópias do RG/CPF do Coordenador/Vice-Coordenador do Laboratório;
- 4) Anexar cópia da ata do Conselho Departamental (se envolver atividades de Pesquisa e/ou Extensão);
- 5) Abrir processo para tramitação encaminhando inicialmente a PROGEST/CAF.